

**RESOLUÇÃO Nº 004/ 2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Autor: Vereador **Severino Luciano Chaves da Silva**

Concede o Título de Cidadão do Bom Jardim ao
Senador **HUMBERTO SÉRGIO** [REDACTED]
dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Senador **HUMBERTO SÉRGIO** [REDACTED]

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 26 de fevereiro de 2025.

Jêssica Maria Barbosa da Silva

Presidente